



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Estado do Paraná

CNPJ: 77.774.495/0001-30

Rua Pedro Alves, 431 - Centro - CEP: 85.010-080 - Fone (42) 3630.3800

DECRETO Nº 39/2018

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ANDREA APARECIDA ALVES**, portadora da RG nº. 6.449.986-6 e CPF 015.904.379-42, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Planejamento**, tendo remuneração pelo nível CCL-n2 do anexo II da LC 61/2016, lotada na Coordenadoria de Planejamento a partir desta data.

Art. 2º O cargo de Coordenador de Planejamento tem as seguintes atribuições: assessorar planos iniciais anuais de Organização Administrativa, Financeira e Legislativa, no âmbito do Poder Legislativo; acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos e metas pelos setores responsáveis; elaborar relatórios nestas áreas para a Presidência e apoiar o cumprimento das metas pelos setores responsáveis, dentre outras funções correlatas ao cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 19 de outubro de 2018.

João Carlos Gonçalves
Presidente

